



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 153254**

Número do Contrato: 37/2012.  
Nº Processo: 23072017719201283.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração no quantitativo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 e art. 65 par. 1º. Vigência: 26/06/2016 a 26/06/2017. Valor Total: R\$151.433,65. Fonte: 112000000 - 2015NE801151. Data de Assinatura: 23/06/2016.

(SICON - 01/08/2016) 153254-15229-2016NE800285

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153254**

Número do Contrato: 41/2012.  
Nº Processo: 23072017626201259.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017. Valor Total: R\$434.325,49. Fonte: 112000000 - 2016NE800121. Data de Assinatura: 18/07/2016.

(SICON - 01/08/2016) 153254-15229-2016NE800285

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA  
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.002110/2015-52 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Partilha de Titularidade de Tecnologia e outras avenças nº 27/2015, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83 e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED - CNPJ/MF nº 17.503.475/0001-01. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a inclusão da FUNED como parte do Contrato, figurando a Cotitularidade na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) para UFMG, 10% (dez por cento) para FUNED e 15% (quinze por cento) para FAPEMIG. Início da vigência: 27 de julho de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG, o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, e a Sra. Carmem Lúcia Soares Gomes - Vice-Presidente da FUNED.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.018075/2016-74 - Convênio nº 020/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio - ENGETRON, CNPJ nº 19.267.632/0001-44, com intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Cooperação entre os participantes, para o desenvolvimento do Projeto P&D: Tecnologias de construção de Sistemas de Energia Ininterrupta de Alto Rendimento. Valor: 220.000,00. Início da vigência: 27 de julho de 2016 - Fim de Vigência: 27 de julho de 2018. Nome e cargos dos signatários: Prof. Sandra Regina Goulart Almeida - Vice-Reitora da UFMG, Sr. Marcos Pegó de Oliveira - Diretor da ENGETRON. Data de assinatura: 27 de julho de 2016.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 2/2015 publicado no D.O. de 11/03/2016, Seção 3, Pág. 74, onde se lê: Vigência: 25/07/2016 a 16/01/2017 leia-se: Vigência: 01/11/2016 a 25/04/2017

(SICON - 01/08/2016) 153265-15229-2016NE800001

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 415, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

NIDADE: Escola de Música. DEPARTAMENTO: Teoria Geral da Música. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Composição. TITULAÇÃO: Graduação e Mestrado em Música.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. DEPARTAMENTO: Física. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Física Geral (Mecânica, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Ondas e Física Moderna). TITULAÇÃO: Mestrado em Física ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:30 às 17:00 (Departamento de Teoria Geral da Música) e no horário de 08:30 às 17:30 (Departamento de Física), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 153261**

Nº Processo: 23072003024201648. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo GLP, bujões de 13 kg e cilindros de 45 kg Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153261-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR HUGO MEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/08/2016) 153261-15229-2016NE809719

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EDITAL Nº 253, DE 1º DE AGOSTO DE 2016  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 247/2016 - UFPA**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 247 de 26/07/16, publicado no Diário Oficial da União em 27/07/2016, Seção 3; onde se lê: 1º lugar: Ivan Risafi de Pontes; 2º lugar: Rafael Estela Canto. leia-se: 1º lugar: Rafael Estela Canto; 2º lugar: Ivan Risafi de Pontes.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor  
Em exercício

**EDITAL Nº 254, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

O Vice-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Introdução à Enfermagem, Classe de Professor Assistente A, processo nº: 23073.009964/2015-50, objeto do Edital nº 58, de 15/02/2016, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2016.

1º lugar: Viviane Ferraz Ferreira Aguiar;  
2º lugar: Odenilce Vieira Pereira;  
3º lugar: Elaine Cristiny Evangelista.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor  
Em exercício

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado Extrato da Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 22/2016 (Processo nº 23073.003630/2016-53) cujo objeto é a "LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ILUMINAÇÃO NATALINA, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, E SONORIZAÇÃO, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL". o objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as Empresas: 1) M. M PRODUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.557.742/0001-36, no valor total de R\$ 2.485.234,20, 2) VR3 EIRELI, CNPJ nº 12.507.345/0001-15, no valor total de R\$ 742.538,00. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data sua publicação no D.O.U. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br. Belém, 01 de agosto de 2016. Assinatura: Horácio Schneider, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, pela Contratante.

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado Extrato da Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 27/2016 (Processo nº 23073.00098/2016-12) cujo objeto é a aquisição de "MATERIAL DE REAGENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO". o objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as Empresas: 1) EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 55.741.110/0001-04, no valor total de R\$ 314.666,55; 2) DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 20.442.743/0001-29, no valor total de R\$ 121.735,00; 3) AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI, CNPJ nº 19.876.529/0001-00, no valor total de R\$ 176.679,10. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data sua publicação no D.O.U. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br. Belém, 01 de agosto de 2016. Assinatura: Horácio Schneider, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, pela Contratante.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor  
Em exercício